

➤ **continuação** não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Quanto às contingências passivas, em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade da SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos por vezes é acionada em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para o tipo de ação civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 6.482.052,77 (Seis Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos). Ainda, no exercício de suas atividades em 2018, a SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a probabilidade de perda era tida como "provável", o montante chegou a R\$ 297.875,57 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **3.18 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.19 - Apuração do Resultado:** Conforme Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como, as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos - Características da Unidade Gerenciada:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. Em 22 de dezembro de 2017, a instituição firmou Termo Retirratificação nº01/18 ao contrato de Gestão para custeio das atividades do exercício de 2018. Ficou acrescentado ao presente Contrato a Importância de R\$ 15.199.000,00 (Quinze Milhões, Cento e Noventa e Nove mil reais) mensais, sendo que as transferências de repasse foram realizadas a cada início de mês até o fim do exercício de 2018. O montante total recebido referente à Assistência Governamental Federal, Estadual e Municipal conforme quadro abaixo:

N. Documento	Natureza do Recurso	Valor Total dos Repasses em 2018
Contrato nº001.0500.000.058/2014 TR 01/2018	Repasso	
Contrato nº001.0500.000.058/2014 TR 02/2018	Custeio	R\$ 182.388.000,00
Contrato nº001.0500.000.058/2014 TR 03/2018	Desconto	- R\$ 87.715,35
	Desconto	- R\$ 305.499,90

8 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internação	5142	5804	5142	5617	10284	11421
Clinica Cirúrgica	3018	3098	3018	3251	6036	6349
Urgência	47490	60582	47490	64509	94980	125091
Ambulatório	19140	31450	19140	31278	38280	62728
SADT Externo	15204	14480	15204	14150	30408	28630
Quimioterapia	3078	5827	3078	6407	6156	12234
Radioterapia	9600	11983	9600	10963	19200	22946

Na análise da linha de contratação Internação a qual contempla as saídas referente Clínica Médica, Obstetrícia e Pediatria, o Hospital Geral de Guarulhos realizou 12,87% a mais que o contratado no 1º semestre e 9,24% a mais que o contratado no 2º semestre de 2018. Tais resultados são decorrentes da característica do Pronto Socorro, modelo "porta aberta", com volume considerável de atendimentos provenientes da demanda espontânea, além dos atendimentos das Unidades de Pronto Atendimento São João, Maria Dirce, Paraíso e Cumbica, que segundo grade são referência para Urgência e Emergência do Município de Guarulhos, as quais o Hospital Geral de Guarulhos é referência para os pacientes trazidos pelos diversos serviços de atendimento pré-hospitalar tais como SAMU, Corpo de Bombeiros, Nova Dutra, Ecovias, Resgate da rodovia Fernão Dias, resgate aéreo via helicóptero Águia da Polícia Militar e referência do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Verificou-se que o excedente de atendimento se deu principalmente ao grupo de saídas da Clínica Médica nos dois semestres, totalizando 28,08% a mais no realizado referente a 2018. Na linha de contratação de Ambulatório de Especialidades Médicas, a qual contempla as Primeiras Consultas (provenientes do agendamento de consultas para as vagas ofertadas no sistema CROSS), Inter consultas (avaliações internas de outras especialidades médicas) e Consultas Subsequentes (consultas de retorno para continuidade do tratamento), o Hospital apresentou uma produção de 68,13% a mais no 1º semestre de 2018 e de 64,60% a mais no 2º semestre de 2018. Tais resultados são decorrentes do perfil dos pacientes atendidos, maior volume

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com o resultado apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15ª), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2018, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Itens 12 e 15A, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. Em 2018, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 182.639.298,15 (Cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos) a título de regime de caixa, esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada. Sendo, considerados os custos e as despesas operacionais no valor de R\$ 178.875.072,91 (Cento e setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos) referentes ao mesmo período. Dessa forma se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 3.764.225,24 (Três Milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Pois, o resultado operacional superavitário deve-se a um aumento maior no controle gerencial de custos e despesas que vem sendo realizado desde anos anteriores e que começou a ser visto de forma mais abrangente a partir de 2017, quando o Hospital Geral de Guarulhos também obteve resultado operacional superavitário. Desta forma, o Hospital Geral de Guarulhos obteve diminuições significativas em vários setores relacionados à atividade fim e manutenção do hospital, como por exemplo: diminuição do percentual de fornecedores e mercadorias, respectivamente 35,22%. No que se refere a salários a pagar, o valor de 2017 para 2018 obteve um aumento de apenas 11,08% que se deve ao fato do hospital estar investindo na ampliação de departamentos chaves para a instituição. Por fim, o Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos conquistou o equilíbrio financeiro a fim de atender todas as exigências do contratante e melhorar cada vez mais a qualidade em seu gerenciamento; além de, obter equilíbrio financeiro duradouro para os próximos anos. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e às portarias 834/16 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2018, o Hospital Geral de Guarulhos, apresentou a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Produção - 2018	
	SUS	Particular
Internações		
Saída Hospitalar	17.770	-
Nº de paciente dia	117.764	-
Nº de Cirurgias	6.668	-
nº de Partos	3.776	-
Diárias de UTI - Total	13.024	-
Internação/Atendimento Domiciliar	-	-
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	125.091	-
Atendimento Ambulatorial - Total	62.728	-
Consulta médica	43.083	-
Atendimento não médico	19.645	-
HD/Cirurgia ambulatorial	-	-
SADT - Total	28.630	-

de atendimento de pacientes portadores de neoplasias, e desta forma há necessidade de maior número de consultas para estadiamento. Na linha de contratação de Ambulatório de Especialidades Não Médicas, a qual contempla as Inter consultas (consultas de enfermagem) e Procedimentos Terapêuticos (sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional), o HGG apresentou produção de 56,33% a mais no 1º semestre de 2018, e de 60,93% a mais no 2º semestre de 2018. Tais resultados foram decorrentes do perfil de atendimento, como já mencionado, de pacientes oncológicos em tratamento quimioterápico, que exigem maior tempo de acompanhamento ambulatorial e necessidade de consultas de Enfermagem durante todo o processo terapêutico. Na linha de contratação do SADT Externo, a qual contempla a realização de exames de Radiologia: Radiografia Contrastada e Mamografia; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Nuclear Magnética e Endoscopia, o HGG realizou 4,76% a menos que o contratado no 1º semestre de 2018 e 6,93% a menos que o contratado no 2º semestre de 2018. As modalidades que contribuíram para estes resultados no grupo SADT-Externo foram os diagnósticos por Ressonância Magnética e Diagnóstico por Endoscopia, respectivamente 13,97% a menos e 13,77% a menos durante o ano de 2018 decorrentes de absenteísmo. Tais resultados, estão adequados à margem estipulada no Contrato de Gestão - Termo de Retirratificação 01/18 conforme Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, item 4.3; Tabela III.1 - Valoração dos desvios das quantidades por modalidade de contratação das atividades assistenciais. **9 - Contribuições Sociais:** Por atender

Dr. Afonso César Cabral Guedes Machado - Diretor Técnico

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho De Guarulhos que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da

capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de au-

aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde e inclusão do Item 8. Isenções e Contribuições Sociais Usufruidas), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SI-PAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ R\$ 26.464.784,92. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE e inclusão do Item 8. Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre a Folha de Pagamento de Empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e às portarias 834/16 e 1.893/16 do Ministro da Saúde, a Entidade usufruiu durante o exercício de 2018, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 20.880.416,68. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 21.279.278,67. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, Sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros - Pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2018 atingiu um montante de R\$ 235.116,88. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 236.020,00. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2018 foi de R\$ 5.349.251,36. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 5.226.282,93. **9.4 - Trabalho Voluntário Estatutário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Agosto/2017 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Afonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.249,89 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); em 2017 estes valores foram de R\$ 8.706,45 (Oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Quanto aos outros trabalhos voluntários, o Hospital Geral de Guarulhos não possui a categoria de trabalho voluntário local. **9.5 - Despesas Exercício Anterior:** Os valores referentes aos R\$ 112.951,40 alocados na conta 3.3.5.1.003 Despesas do Exercício Anterior se referem a valores não realizados do período de 2015 e 2016, oriundos de adiantamentos de verbas rescisórias, tributos sobre folha e despesas do fundo fixo correspondente a valores menores e que não foram reconhecidas nos devidos exercícios. As regularizações destes valores não realizados nas devidas competências ocorreram no mês de dezembro de 2018. **10 - Ajuste a Valor Presente (Res. CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão composto os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em algumas situações de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; • Operações contratadas ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2018.

Iva Paula Roberta Sparano - Contadora - CRC 1SP - 307270/O-0